



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 858 | 17 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os membros de todos os conselhos municipais, para comparecerem na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nesta cidade, no dia 19 de setembro de 2024, às 19:00 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para elaboração e discussão da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025**, conforme determina o artigo 48, § único, da Lei Complementar nº. 101/2000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo, 16 de setembro de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 858 | 17 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

Aviso de Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Chamamento Público nº 11/2024. Procedimento auxiliar Credenciamento. Processo Interno nº 4353/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Chamada Pública/credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas objetivando o credenciamento para a concessão do Centro de Triagem de Resíduos de Espírito Santo do Turvo - SP. A pessoa jurídica e/ou pessoa física ou Cooperativa ou Associações de Coletores de lixo reciclável será responsável pela triagem, destinação final e possível comercialização e/ou reutilização do lixo reciclável coletado na cidade pela prefeitura, para empresas em Espírito Santo do Turvo. Data de recebimento dos documentos: até o dia de 30/09/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br (Licitações/chamada pública) no portal www.gov.br/pncp/pt-br; no SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) n site na: Avenida João Dias Júnior, s/n, Centro, Espírito Santo do Turvo - SP (na Rodoviária) Data e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 17h. Espírito Santo do Turvo, 17 de setembro de 2024. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 29/2024, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de setembro de 2024. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 30/2024, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de setembro de 2024. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 858 | 17 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Publicação de Contas Municipais

Nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, informamos que as contas do Município referente ao exercício 2021 estão à disposição na Secretária da Câmara Municipal, para exame e apreciação de todas que tiverem interesse. Nesta oportunidade, publicamos o Parecer das Contas Anuais, conforme consta dos autos e-TC 00006785.989.20-3 junto ao TCE/SP.

00006785.989.20-3 – Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Espírito Santo do Turvo.

Exercício: 2021.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Afonso Nascimento Neto.

Advogado: Ricardo Virando (OAB/SP nº 167.114).

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos. Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, a e. 2ª Câmara, em sessão de 14 de novembro de 2023, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal. Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 27,44%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 74,35%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 42,97%; Aplicação na Saúde: 25,25%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 15,23%. Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno. Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber. São Paulo, 14 de novembro de 2023. **RENATO MARTINS COSTA – Presidente.**
ROBSON MARINHO – Relator

Espírito Santo do Turvo, 10 de junho de 2024.

Paulo Sergio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 858 | 17 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo – CONTAS MUNICIPAIS
Referência: Contas do Município – Exercício 2021
e-TC 00006785.989.20-3 Contas Anuais
Interessado: Dr Afonso Nascimento Neto

Projeto de Decreto Legislativo n. 03, de 02 de Setembro de 2024.

Ementa: “Aprecia as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo referente ao Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências”.

- 01-** Uma vez que as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento já emitiram seus pareceres;
- 02-** *Designo a data para a apreciação em plenário das Contas Anuais do Poder Executivo, Exercício 2021, para a sessão ordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 20h.*
- 03-** *Intimem-se os interessados, pessoalmente e na pessoa de seu advogado, Dr Ricardo Virando, OAB/SP 167.114, inclusive quanto ao direito a apresentar suas últimas alegações em Tribuna, e da necessidade de comunicar à Secretária da Câmara Municipal, por escrito, a respeito do seu comparecimento, até as 17 horas do último dia útil que antecede a realização da referida sessão, sob pena de decair de seu direito.*
- 04-** Proceda-se o necessário.

Espírito Santo do Turvo, 10 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 858 | 17 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

EXTRATO - ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 21, inciso II , alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, torno público a ORDEM DO DIA da sessão ordinária a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2024, às 20 h, conforme segue:

Projeto de Decreto Legislativo n. 03, de 02 de Setembro de 2024.

Ementa: “ Aprecia as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo referente ao Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências”.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Espírito Santo do Turvo, 16 de setembro de 2024.

Paulo Sergio dos Santos
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 858 | 17 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Resolução nº 05, de 17 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a baixa de bens inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sua Presidente sanciona a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo autorizada a dar baixa, por serem inservíveis e irrecuperáveis, os bens patrimoniais móveis relacionados:

Descrição	Nº do Cadastro Patrimônio
182	Mesa
240	Escada
287	Jogo de Bandeiras (Brasil, Estado de São e Município)

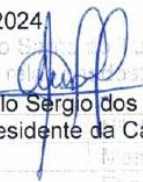
Artigo 2º - Os bens constantes nesta Resolução estão totalmente danificados e irrecuperáveis, quer por impossibilidade ou inviabilidade financeira e serão enviados para o Poder Executivo Municipal que lhes dará a destinação cabível.

Art. 3º. Fica também a Câmara Municipal autorizada a dar baixa e fazer os devidos lançamentos contábeis para fins de apuração do Balanço Patrimonial da entidade, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 05, de 17 de setembro de 2024.

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo autorizada a dar baixa, por serem inservíveis e irrecuperáveis, os bens patrimoniais móveis relacionados:


Paulo Sérgio dos Santos
Presidente da Câmara

Descrição	Nº do Cadastro Patrimônio
182	Mesa
240	Escada
287	Jogo de Bandeiras (Brasil, Estado de São e Município)

Certifico para os devidos fins que a Resolução nº 05, de 19 de setembro de 2024 foi devidamente registrada no Livro de Registro de Resoluções, Decretos, Portarias, Atos da Mesa e do Presidente e Emendas á LOM nº 01, sob nº _____, às folhas _____ na presente data. Espírito Santo do Turvo, 17 de setembro de 2024.

Rachel Cristina Venturelli Iacovone
OAB/SP 153.596

Publicado no D.O.M em ____ / ____ / ____ . Edição nº ____ Ano ____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 858 | 17 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

15:01:42



Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

RELATÓRIO RESUMIDO DA LEI Nº 101/2000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL - Lei 101/2000

Micromap®

GA125127

Pag: 1/1

Referente ao 2º Quadrimestre de 2024 - Período: 01/09/2023 à 31/08/2024 - 01 PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2024)
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - INCLUSIVE ENCARGOS	
Pessoal Ativo	913.901,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	913.901,43
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	913.901,43

COMPARATIVO A CUMULADO NO PERÍODO	VALOR	
Receita Corrente Líquida		
Limite de Gastos Com Pessoal Segundo a Lei 101/2000 - <6 %>	R\$	35.917.351,64
Total Já Empenhado Até a Data	R\$	2.155.041,10
Limite Prudencial (95% Sobre 6%)	R\$	913.901,43
Percentual de Aplicação	%	2,54


Paulo Sergio dos Santos
CPF 357.510.278-33
PRESIDENTE DA CÂMARA


Adriana Cristina de Souza
CNC nº 18P238440-4
CPF nº 200.571.788-75
RG nº 23.388.322-1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500